

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DFD N°. 004/2024**

<b>1. Identificação do requisitante</b>	
<b>Requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
<b>Responsável pela demanda:</b>	Marcus Roberto Bordignon
<b>Matrícula:</b>	5131
<b>E-mail institucional:</b>	<a href="mailto:planejamento@santacecilia.sc.gov.br">planejamento@santacecilia.sc.gov.br</a> <a href="mailto:engenharia@santacecilia.sc.gov.br">engenharia@santacecilia.sc.gov.br</a>
<b>Telefone:</b>	49 3244.2032

<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>Objeto:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DIVERSOS LOGRADOUROS
<b>Quantidade:</b>	01
<b>Unidade de medida:</b>	Serviço

<b>3. Justificativa</b>	
<p>A contratação de uma empresa especializada para a execução de um amplo conjunto de obras, que inclui terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras complementares, na Travessa Avelino José Zanini, Centro, Trecho entre a Avenida XV de Novembro e a Rua Guilherme Rauen; na Travessa Orestes Caetano de Oliveira; Bairro Nossa Senhora Aparecida, Trecho entre as ruas Jorge Lacerda e João Goetten Sobrinho; na Rua Vanderlei Carlin Mocelin, Bairro Nossa</p>	



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

Senhora Aparecida, trecho entre a Rua João Goetten Sobrinho e Arroio do Monjolo, excetuando-se o trecho já pavimentado entre a Travessa José Dias e Rua Pedro Xavier Padilha; e na Avenida Nakayama, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Dorival Antonio Salami e Rua Miguel Goetten Sobrinho, conforme seus projetos, memorial descrito e demais anexos, é uma necessidade que reflete as demandas de infraestrutura e aprimoramento das condições de vida da comunidade local. A pavimentação asfáltica desempenha um papel central nessa empreitada, pois é um elemento chave para garantir o acesso seguro e eficiente dos moradores às suas residências, bem como irá beneficiar os alunos de uma escola estadual.

Destaca-se a Avenida Nakayama que é mais do que uma mera via de ligação; ela é uma artéria vital para o cotidiano das pessoas que residem nas áreas circundantes, serve a uma escola estadual e é rota de saída do perímetro urbano. A pavimentação asfáltica não apenas facilita o deslocamento diário dos moradores, proporcionando uma superfície de direção mais suave e segura, como também é um elemento fundamental para o desenvolvimento econômico, mobilidade e valorização das propriedades e do município como um todo.

Para os moradores, o acesso pavimentado é sinônimo de conveniência, rapidez e segurança em suas deslocamentos diários, sejam para ir ao trabalho, à escola ou para acessar serviços de saúde e comércio. Além disso, a estrada pavimentada contribui para elevar a qualidade de vida, reduzindo os transtornos causados por estradas de terra sujeitas a condições climáticas adversas.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para realizar as obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras complementares nos locais especificados neste estudo é uma iniciativa vital para promover o acesso seguro e eficiente dos moradores locais e à mobilidade urbana da população ceciliense, como um todo.

Essa melhoria na infraestrutura viária não apenas contribuirá para a qualidade de vida da comunidade, mas também fortalecerá a economia local, tornando-se um investimento essencial no desenvolvimento da região.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**4. Alinhamento estratégico**

Este serviço está alinhado com o orçamento vigente

Ação: 1.005 Pavimentação de Ruas e Passeios

**5. Estimativa preliminar do valor da contratação**

Diante dos valores levantados, a estimativa preliminar de valor é de R\$ 2.471.116,55 (Dois Milhões e Quatrocentos e Setenta e Um Mil e Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**6. Indicação da dotação orçamentária**

06.000. Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ação: 1.005 Pavimentação de Ruas e Passeios

15.451. 19 – Serviços Urbanos

4.4.9.0.00.00.00.00.00

1.754.0000.0083 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

**7. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/04/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**8. Vinculação ou dependência com outra contratação**

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

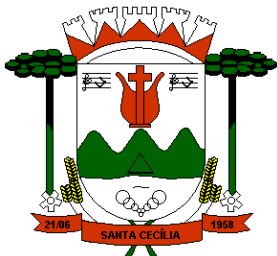
**9. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**10. Fiscal do Contrato**

O fiscal do contrato será o servidor municipal Engenheiro Civil Rodrigo Wackerhage Falcão – Crea – SC 177356-6

**11. Registro da demanda no Setor de Licitações**

Autorizo o encaminhamento da presente demanda juntamente com os demais documentos para o setor responsável.

Santa Cecília (SC) em 05 de Março de 2024

Marcus Roberto Bordignon  
Sec. Mun. de Planejamento  
Matrícula nº 5133